



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 56, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Destitui e empossa conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dr^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de março de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.004036/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2022, os conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), Sr. George Dobré (Titular) e Sr. Ricardo Barros Curado (Suplente), e Sra. Denise de Castro Pinho (Titular) e Sr. Antônio Leônidas Araújo Neto (Suplente).

Art. 2º Empossar, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2023, os membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), a Sra. Denise de Castro Pinho (Titular), e o Sr. Ricardo Barros Curado (Suplente), e o Sr. Marcio Valter Agiolfi (Titular), e o Sr. João Paulo de Assis Pereira (Suplente).

Art. 3º A atuação dos conselheiros do Mandato 2023, das Federações de Classe Patronal, tem vigência no período de 27 de março de 2023 a 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/03/2023, às 10:24, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0840990** e o código CRC **7B6F3C59**.

Referência: Processo nº 23107.004036/2023-74

SEI nº 0840990